



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de obras literárias EMEF Professor Mario Romeu Pelegrino com recurso do Prêmio Excelência 2024.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição de obras literárias para a unidade escolar visa ampliar e atualizar o acervo disponível aos alunos, proporcionando acesso a materiais de leitura diversificados e adequados às diferentes faixas etárias e etapas de ensino. A contratação busca incentivar o hábito da leitura, contribuir para o desenvolvimento da compreensão textual, da criatividade, do senso crítico e do enriquecimento cultural dos estudantes, além de apoiar as atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e nos espaços de leitura da escola. A iniciativa atende à necessidade de disponibilizar recursos educacionais que promovam a formação integral dos alunos e fortaleçam o processo de ensino e aprendizagem.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários da aquisição de obras literárias são, principalmente, os alunos da unidade escolar, que terão acesso a materiais de leitura diversificados e adequados à sua faixa etária, favorecendo o desenvolvimento das competências de leitura, interpretação, escrita e formação cultural. Também serão beneficiados os professores e demais profissionais da educação, que poderão utilizar o acervo como recurso de apoio às atividades pedagógicas, projetos de leitura e ações de incentivo ao aprendizado. Indiretamente, toda a comunidade escolar será beneficiada pelo fortalecimento das práticas educacionais e pela ampliação das oportunidades de acesso ao conhecimento e à cultura.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição das obras literárias, espera-se ampliar e enriquecer o acervo da unidade escolar, proporcionando maior acesso dos alunos à leitura e ao conhecimento. Pretende-se incentivar o hábito da leitura, fortalecer as habilidades de interpretação e produção textual, estimular a imaginação, a criatividade e o senso crítico dos estudantes, além de apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Espera-se, ainda, promover maior participação dos alunos em projetos de leitura, contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e favorecer a formação educacional e cultural da comunidade escolar.

TERMO DE REFERÊNCIA



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Aquisição de obras literárias infantis, destinada ao desenvolvimento das práticas de leitura e alfabetização dos alunos, em exemplar novo, em perfeito estado de conservação, admitindo-se qualquer edição oficial da obra, desde que preservado o conteúdo integral do livro.

Planilha anexa:

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os livros deverão atender às normas técnicas e editoriais vigentes, possuir ISBN válido, ficha catalográfica quando aplicável e apresentar qualidade gráfica compatível com as especificações do fabricante e da legislação brasileira pertinente.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Os livros deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, impressão e encadernação, obrigando-se o fornecedor a substituir os exemplares defeituosos sem custos adicionais para a Administração. Em razão da natureza do objeto, não se aplica assistência





técnica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

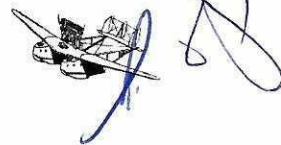
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da





contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

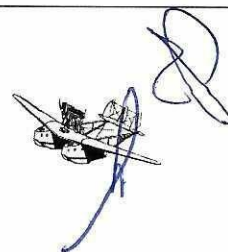
- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

• JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO •

• RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL •





7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue na unidade escolar, Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 – Jahu – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 16 de junho de 2026.

Juliana Pagin-Fesser

Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Gois

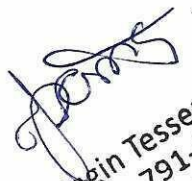
Secretária de Educação



PLANILHA OBRAS LITERÁRIAS

O

O RATO ROEU A ROUPA - ANA MARIA MACHADO
O PALHAÇO ESPALHAFATO - ANA MARIA MACHADO
BANHO SEM CHUVA - ANA MARIA MACHADO
UM DRAGÃO NO PIQUENIQUE - ANA MARIA MACHADO
FOME DANADA - ANA MARIA MACHADO
NO IMENSO MAR AZUL - ANA MARIA MACHADO
UMA GOTA MÁGICA - ANA MARIA MACHADO
UMA ARARA E SETE PAPAGAIOS - ANA MARIA MACHADO
SURPRESA NA SOMBRA - ANA MARIA MACHADO
PENA DE PATO E DE TICO TICO - ANA MARIA MACHADO
O TESOURO DA REPOSA - ANA MARIA MACHADO
COM PRAZER E ALEGRIA - ANA MARIA MACHADO
TROCA-TROCA - ANA MARIA MACHADO
CABE NA MALA - ANA MARIA MACHADO
MENINO POTI - ANA MARIA MACHADO
MICO MANECO - ANA MARIA MACHADO
TATU BOBO - ANA MARIA MACHADO
BOLADAS E AMIGOS - ANA MARIA MACHADO
NO BARRACO DO CARRAPATO - ANA MARIA MACHADO
A ZABUMBA DO QUATI - ANA MARIA MACHADO
O BARULHO FANTASMA - SÔNIA JUNQUEIRA
O SUSTO DO PERIQUITO - SONIA JUNQUEIRA
O PEIXE PIXOTE - SÔNIA JUNQUEIRA
UM PALHAÇO DIFERENTE - SÔNIA JUNQUEIRA
A FESTA ENCRENCADA - SONIA JUNQUEIRA
O MISTÉRIO DA LUA - SONIA JUNQUEIRA
O SONHO DA VACA - SONIA JUNQUEIRA
A ONÇA E A ANTA - SONIA JUNQUEIRA
O MENINO E O MURO - SONIA JUNQUEIRA
O CARACOL VIAJANTE - SONIA JUNQUEIRA
O MACACO MEDROSO - SONIA JUNQUEIRA
O MACACO E A MOLA - SONIA JUNQUEIRA
O GALO MALUCO - SONIA JUNQUEIRA
A FOCA FAMOSA - SONIA JUNQUEIRA
A REGINA E O MÁGICO - SONIA JUNQUEIRA
O PERU DE PERUCA - SONIA JUNQUEIRA
A ARARA CANTORA - SONIA JUNQUEIRA
O PATO E O SAPO - SONIA JUNQUEIRA


 Juliana Pagin Tesser
 RG.: 43.446.791-1
 Diretor Executivo